

**1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 040/2025 – SELEÇÃO PARA ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, VAGAS REGULARES DA 19<sup>a</sup> TURMA DO MESTRADO ACADÊMICO E 17<sup>a</sup> TURMA DO DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI) – PROCESSO SELETIVO 2026**

A Universidade SENAI CIMATEC faz saber aos interessados a **1<sup>a</sup> Retificação ao Processo Seletivo para acesso ao Curso PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CURSO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI)**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**1. Alterar o ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO - PPGMCTI, do edital:**

**Onde se lê:**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
<b>3. PROVA<sup>2</sup> (não se aplica para o doutorado)</b>		
Prova de Matemática (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
Prova de Estatística (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
<b>TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de redação e prova de lógica x peso 1,0)</b>		

**Leia-se:**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
<b>3. PROVA<sup>2</sup> (não se aplica para o doutorado)</b>		
Prova de Matemática (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
Prova de Estatística (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	<b>10</b>	
<b>TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório das provas de lógica, matemática e estatística x peso 1,0)</b>		

Salvador, Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josiane Dantas Viana Barbosa**

Vice-reitora

Universidade SENAI CIMATEC

